

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 25/2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2010

(Contém 06 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO
VEREADORA: ALEXANDRA MARIA BARBOSA DE MARINHEIRO
VEREADOR: ALBANO RODRIGUES DE SOUSA



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 25/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2010 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18,00 HORAS

SUMÁRIO	PÁGINAS
= ABERTURA =	3
= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO =	3
= ORDEM DO DIA =	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=	3
= <i>BALANCETE</i> =	3
= <i>OBRAS PÚBLICAS</i> =	4
= <i>POR EMPREITADA</i> =	4
= LOJA RURAL, EM PAREDES DE COURA -11/10 =	4
= EXPEDIENTE DIVERSO =	4
= ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FERREIRA =	4
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	5
= RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DA EQUICOURA - TURISMO EQUESTRE UNIPessoal, LDA=.....	5
= DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA PARA O ANO DE 2011 =.....	5
= RESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA LEI =	6
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	6
= ENCERRAMENTO =	6



= ABERTURA =

----- No dia seis do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os Vereadores: **José Augusto Viana de Sousa, Manuel Pinheiro Monteiro, Alexandra Maria Barbosa de Marinheiro e Albano Rodrigues de Sousa.** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão. -----

= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO =

----- Não houve intervenções. -----

= ORDEM DO DIA =

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador Manuel Monteiro, por não ter estado presente, aprovar a acta nº 24/2010 da reunião ordinária de 22-11-2010, oportunamente distribuída e dispensada da sua leitura. -----

= BALANCETE =

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2010-12-02, que acusava os seguintes saldos: -----

Em cofre na Tesouraria – € 3 039,57 (três mil e trinta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: € 212 237,76 (duzentos e doze mil duzentos e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos).-----

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: € 19 951,92 (dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos);-----

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cações diversas: € 23 616,57 (vinte e três mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: € 84,14 (oitenta e quatro euros e catorze cêntimos) -----

Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito: € 103 765,51 (cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos);-----

Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: € 761,51 (setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos: € 900,18 (novecentos euros e dezoito cêntimos).-----

Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos: € 3 271,36 (três mil duzentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos). -----

Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos: € 25 299,37 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove euros e trinta e sete cêntimos). -----

Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos: € 38 881,26 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos). -----

Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos: € 4 681,88 (quatro mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 0018/17568171020 - (BT) – Depósitos: € 23 269,69 (vinte e três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos);-----

Conta n.º 0018/17996034020 - (BT) – Depósitos: 2 419,37 (dois mil quatrocentos e dezanove euros e trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos).-----

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: € 5 370,02 (cinco mil trezentos e setenta euros e dois cêntimos).-----

Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: € 301 971,15 (trezentos e um mil novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos). -----

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: € 9 734,79 (nove mil setecentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos). -----

Conta n.º9470008 - (BES) – Depósitos: € 6 758,42 (seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos). -----

Conta n.º 54700062007 - (BES) – € 9 905,99 (nove mil novecentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos) -----

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: € 4 046,13 (quatro mil e quarenta e seis euros e treze cêntimos).-----

Conta n.º 40024534053 (CCAM) - De fundos gerais: € 26 646 67 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: € 58 267,44 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

Conta n.º0019/20000383 (BBVA) – Depósitos: € 1 000,00 (mil euros). -----

= OBRAS PÚBLICAS =

= POR EMPREITADA =

= LOJA RURAL, EM PAREDES DE COURA -11/10 =

----- Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe, que se anexa à presente acta como seu documento e dela faz parte integrante.-----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de Loja Rural, em Paredes de Coura – 11/10.**-----

= EXPEDIENTE DIVERSO =

= ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FERREIRA =

----- Foi presente uma comunicação de Comissão organizadora de um evento dia 19 de Março no Portuguese Sport Club, em 55 Prospect St. Newark, NJ a solicitar apoio financeiro para edição de livro para angariação de fundos a favor da Associação Cultural de Ferreira, destinada a cooperar na aquisição de viatura de nove lugares e futuras instalações do centro de dia. Endereça também convite para o evento, aos Presidentes da Câmara e da Junta de Freguesia de Ferreira. -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 2 300,00 (dois mil e trezentos euros), à Associação Cultural de Ferreira, destinado à aquisição de viatura.**-----

----- **O pagamento da comparticipação será efectuado mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa e da assinatura de protocolo entre as partes.**” -----



= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DA EQUICOURA - TURISMO EQUESTRE UNIPESSOAL, LDA =

----- Foi presente um requerimento de EQUICOURA - Turismo Equestre Unipessoal Lda., com sede no lugar de S. Bento, freguesia de Cossourado, concelho de Paredes de Coura, contribuinte n.508 399 157. Referindo-se a um processo de obras que decorre nesta Câmara Municipal com o nº LE-TER 1/2010, destinado ao licenciamento de um estábulo e picadeiro, informa que a empresa se dedica à actividade equestre, possui uma escola de equitação, realiza passeios e outras actividades ligadas aos cavalos.-----

----- Assim e dado que o projecto referido se insere numa Zona Florestal e a edificabilidade nesta classe de espaços, ao abrigo da alínea d) do artigo 61º do Regulamento do PDM, poderá ser admitida se se tratar de equipamentos e iniciativas de reconhecido interesse público e a melhoria das condições existentes são um contributo para o desenvolvimento da actividade, tomando-se um pólo de atracção turística, promovendo assim o nosso concelho, requerer que actividade desenvolvida seja considerada de interesse municipal.-----

----- A Chefe da DPU, Arquitecta Eduarda Fontelo Gomes, deu uma informação com o seguinte teor: *“O pedido de licenciamento que decorre na câmara e diz respeito à construção de estábulo e picadeiro.*-----

----- *A memória descritiva diz que a construção irá funcionar como sede e instalações de um centro hípico e o contrato de comodato refere que o prédio se destina a instalar a sede social da empresa, cujo objecto social é Escola de Equitação.*-----

----- *A sociedade tem por objecto: turismo equestre, aulas de equitação, equitação terapêutica.*-----

----- *De acordo com a alínea d) do art. 61º do regulamento do PDM, a edificabilidade nesta classe de espaços poderá ser admitida, se se tratar de equipamentos e iniciativas de reconhecido interesse público.*-----

----- *O presente pedido de reconhecimento de interesse municipal deverá ser levado à consideração da Câmara”.*

----- Foi deliberado, por unanimidade reconhecer o interesse municipal da Escola de Equitação, composto de sede e centro hípico, cujo objecto é o turismo equestre, aulas de equitação e equitação terapêutica, com sede em S. Bento, Cossourado, Paredes de Coura, requerido por EQUICOURA - Turismo Equestre, Unipessoal, Lda.-----

----- **Saiu da Sala o Vereador Albano Sousa.**-----

= DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICIPIO DE PAREDES DE COURA PARA O ANO DE 2011 =

----- Para apreciação e aprovação, foi presente a proposta de Documentos Previsionais, que integra o Mapa de Pessoal, nos termos do n.º 2, do artigo 4º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Câmara Municipal, para o ano de 2011, no valor de 20 444 550,00.-----

----- O Vereador José Augusto Sousa solicitou diversos elementos sobre a situação financeira do município, nomeadamente, o total de juros de mora a empreiteiros; o ponto da situação dos projectos FINICIA; questionando ainda o que era pago pela rubrica ‘Outros’.-----

----- Foi informado que lhe seriam entregues as informações solicitadas, logo que reunidas.-----

----- De seguida contestou a possibilidade de cortes na iluminação pública.-----

----- O Presidente informou que a nível da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, estava a ser estudada uma estratégia global para o distrito. Que entretanto, havia algumas propostas de solução designadamente a diminuição da iluminação decorativa; a redução da iluminação pública a uma terça parte, a partir de determinada hora; o baixar da intensidade das lâmpadas; usar redutores de fluxo, etc., mas que a CIM iria estudar caso a caso e apresentaria soluções.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Após a discussão e esclarecimento dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal, para o ano de 2011, foram submetidos à votação, tendo sido aprovados, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Manuel Monteiro e Alexandra Marinheiro e do Presidente Pereira Júnior e com o voto contra do Vereador José Augusto Sousa, que apresentou a declaração de voto, que a seguir se transcreve. -----

----- O Vereador José Augusto Sousa, apresentou uma declaração de voto, com o seguinte teor: *'Voto contra dado que o Orçamento e documentos complementares não são pró-ativos na promoção do desenvolvimento do concelho, que permita a prazo, aumentar os rendimentos dos courenses.'* -----

----- De seguida foi submetida à votação a autorização para proceder à contracção de um empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no ano de 2010, previsto no nº 7 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, no valor de € 600 000,00 (seiscentos mil euros), montante que respeita os limites fixados no nº 6º do art. 39º da referida Lei, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Mais foi deliberado, por unanimidade, que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelo Presidente e pela Vereação e por eles rubricados em todas as folhas, ficarão arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto." -----

= RESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA LEI =

----- Para apreciação e aprovação foi presente proposta da estrutura orgânica dos serviços do município, no âmbito do Decreto-Lei 305/2009, de 23-10-2009, bem como o respectivo Regulamento, a submeter a apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado, por maioria com a abstenção do Vereador José Augusto Sousa, que apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve, aprovar a proposta de organização dos Serviços do Município de Paredes de Coura, de acordo com o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, bem como o respectivo Regulamento, que se anexa à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a proposta e regulamento, à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro. -----

----- O Vereador José Augusto Sousa, apresentou uma declaração de voto, com o seguinte teor: *'Abstenho-me dado o reduzido prazo para apreciação do documento e nas implicações que as alterações provocam na gestão do pessoal e nas consequências financeiras.'* -----

----- Regressou à Sala o Vereador Albano Sousa. -----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta. -----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----